



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000  
www.camarademariana.mg.gov.br

## Justificativa

Mariana, 18 de outubro de 2022

Colendo Colegiado

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos ao conhecimento de Vossas Senhorias o incluso projeto de lei que autoriza a suplementação e reforça de dotação orçamentária para o ano de 2022, a fim de garantir a manutenção das atividades do corpo administrativo desta Casa de Leis.

Salientamos que é de suma importância a sua aprovação, para que possamos dar continuidade na execução orçamentária do exercício de 2022.

Certos de sua aprovação, renovamos protestos de elevada estima.

**Pedro Ulisses Vieira Coimbra**  
Vice-Presidente

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

**João Bosco Cerceau Ibrahim**  
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 31 / 10 / 2022

Presidente [Signature] - Secretário [Signature]



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua HÉlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

Protocolo sob nº 149

EM 19/10/22/12:47

Davina Lopes

## PROJETO DE LEI Nº 149 /2022

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 da Câmara Municipal de Mariana, no valor de **R\$ 901.000,00 (novecentos e um mil reais)**, observadas as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### 0101 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

##### SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

01.031.0022.4001.3.3.90.39.00 Fonte 1.0000- Outros Serviços de 3º-P.J.....R\$ 49.000,00  
01.031.0022.4001.3.1.90.11.00 Fonte 1.0000- Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 650.000,00

SubTotal.....R\$ 699.000,00

##### CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-SERVIDORES

01.271.0022.4005.3.1.90.13.00 Fonte 1.0000- Obrigações Patronais.....R\$ 191.000,00  
01.271.0022.4005.3.1.91.13.00 Fonte 1.0000- Contribuições Patronais.....R\$ 11.000,00

Sub Total..... R\$ 202.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 901.000,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### 0101 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

##### DIVULGAÇÃO OFICIAL

01.031.0022.4002.3.3.90.39.00 Fonte 1.0000- Outros Serviços de Terceiros P.J.....R\$ 100.000,00

Sub total.....R\$ 100.000,00

##### OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO

01.031.0022.4004.3.1.90.11.00 Fonte 1.0000- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 202.000,00

01.031.0022.4004.3.3.90.31.00 Fonte1.0000-.Premiações Culturais Artísticas e Desportivas... ..R\$ 1.000,00

01.031.0022.4004.3.3.90.33.00 Fonte 1.0000- Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 5.000,00

01.031.0022.4004.3.3.90.39.00 Fonte 1.0000- Outros Serviços de Terceiros- P.J.....R\$ 18.530,00

01.031.0022.4004.4.4.90.52.00 Fonte 1.0000- Equipamentos e Material permanente.....R\$ 1.000,00

Sub total.....R\$ 227.530,00

##### PROJETO E CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

01.122.0022.3004.4.4.90.51.00 Fonte 1.0000- Obras e Instalações.....R\$ 550.000,00

Sub total .....R\$ 550.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 31/10/2022

Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000  
www.camarademariana.mg.gov.br

## APOIO AS AÇÕES DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO

01.122.0022.4006.3.3.90.30.00	Fonte 1.0000- Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
01.122.0022.4006.3.3.90.36.00	Fonte 1.0000- Outros Serviços de Terceiros- P.F.....	R\$ 5.000,00
01.122.0022.4006.3.3.90.39.00	Fonte 1.0000- Outros Serviços de Terceiros- P.J.....	R\$ 4.650,00
01.031.0022.4006.4.4.90.52.00	Fonte 1.0000- Equipamento e Material permanente.....	R\$ 3.820,00
<b>Sub total.....</b>		<b>R\$ 23.470,00</b>

TOTAL DA ANULAÇÃO .....R\$ 901.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 18 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 31 / 10 / 2022  
Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_